



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-Geral do Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 32, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

CURSO DE EXTENSÃO - PREPARATÓRIO PARA OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA DE FORMA HÍBRIDA: 2025.2 (VESPERTINO)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitoria, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a realização do Curso de Extensão Preparatório para Olimpíadas De Matemática de Forma Híbrida: 2025.2 (Vespertino).

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada de Preparatório para Olimpíadas De Matemática de Forma Híbrida: 2025.2 (Vespertino).

3. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa: Tendo em vista às diversas provas de olimpíadas matemática no panorama da educação pública brasileira, deslumbra-se a necessidade de dar sequência a uma proposta de desenvolvimento de ações voltadas para o

estimulo na participação de olimpíadas de matemática, que visam proporcionar a construção do conhecimento matemático, bem como a sua contribuição e aplicação nas diversas áreas do conhecimento. A participação de um aluno em aulas preparatórias para olimpíadas dará a oportunidade de estarem em contato com novas ideias da matemática, e isso provavelmente irá estimular seu raciocínio e criatividade, além do interesse pela participação nas olimpíadas.

3.2. Objetivos: Estimular e promover o estudo da matemática por meio da resolução de problemas que despertem o interesse e a curiosidade dos estudantes; preparar discentes para participação em olimpíadas de matemática; identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Gleidson José Dumont Oliveira, bem como o docente responsável pelas atividades.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 48 (quarenta e oito) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Preparatório para Olimpíadas De Matemática de Forma Híbrida: 2025.2 (Vespertino)” são destinadas para estudantes do IFPE e para comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 25 (vinte e cinco) vagas. Das 25 vagas, 20 são para o público interno e 5 para o público externo.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser aluno do 8º ou 9º ano do ensino fundamental, ou do ensino médio de escola pública ou particular.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 25 de agosto de 2025 ao dia 31 de agosto de 2025, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/LBMTe7YaM418Y7ae7>

9. DA SELEÇÃO

Como critérios para escolha dos alunos, caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, serão adotados os critérios descritos abaixo:

9.1. Ter sido premiado (medalha ou menção honrosa) em 2024 numa das olimpíadas: OBMEP, CANGURU DE MATEMÁTICA, MANDACARU DE MATEMÁTICA, OMIF, OPEMAT, OMAPE, OBM;

9.2. Ter conseguido aprovação para segunda fase da OBMEP em uma das provas dos últimos três anos;

9.3. Ter participado do curso “Preparatório para Olimpíadas de Matemática de Forma Híbrida” em 2025.1;

9.4. Não ter reprovação no componente curricular matemática.

9.5. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 02 de setembro de 2025 pelo site do IFPE - *Campus* Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. TARDES. Presencial: TERÇA-FEIRA: 13:00 às 14:30, virtuais/assíncrona ocorrerão por meio da plataforma GOOGLE CLASSROOM com horário sugerido para realização das atividades nos dias de segunda-feira das 14:30 às 17:00 (mas o aluno escolhe o horário que quiser).

12.2. As aulas terão início no dia 09 de setembro de 2025 e término no dia 09 de dezembro de 2025.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão, além do coordenador do Curso de Extensão “Preparatório para Olimpíadas De Matemática de Forma Híbrida: 2025.2 (Vespertino)”.

Caruaru, 18 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Diniz Ramos de Lima Júnior
Diretor-geral do IFPE - *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior**, **Diretor(a)-Geral**, em 22/08/2025, às 07:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Moraes Junior, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 25/08/2025, às 21:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1961244** e o código CRC **D506BB47**.
